



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com  
Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397  
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 376

Ata da Reunião Extraordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 27 (vinte e sete) dias do Mês de Dezembro do Ano de 2018 às 9h; conforme o Artigo 157 do Regimento Interno desta r. Casa Legislativa, sob convocação em tempo hábil protocolizado com os (as) Senhores (as) Vereadores (as), o Excelentíssimo Senhor ROBERTO CÉSAR MENDES, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e solicita que à Senhora Vereadora PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA, eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Secretária, a Senhora Vereadora PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA para que procedesse com a chamada, onde constatou a presença dos (as) Senhores (as) Vereadores (as): ADELINA SOARES DE SOUSA SANTOS, DICELMA MORAIS DOS SANTOS, ELDIVO MARQUES DE BRITO, FABIO DE SOUSA ROCHA, HELIO FRANCISCO DA CHAGAS, HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, LUCIENE DE JESUS BARBOSA VIANA, JOSÉ ANTÔNIO BRAGA, PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA, PEDRO RODRIGUES RAMOS, e ROBERTO CESAR MENDES. Retomando a direção dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Senhora Secretária para que procedesse com a leitura da ata anterior, onde a mesma submetida em apreciação plenária foi APROVADA SEM RESSALVA. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Senhora Secretária para que procedesse com a leitura do PROJETO DE LEI Nº 208 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018 - "INSTITUI O NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente informa a todos que tanto a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, quanto a Comissão de Orçamento, Tributação e Finanças emitiram pareceres favoráveis ao presente projeto. Em seguida, solicita à Senhora Secretária para proceder com a leitura da EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 208 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018, que colocada em apreciação plenária foi APROVADA POR UNANIMIDADE. Logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca o PROJETO DE LEI Nº 208 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018 em apreciação plenária, sendo o mesmo APROVADO por 8 (OITO) votos FAVORÁVEIS, por 2 (DOIS) votos CONTRÁRIOS da Senhora Vereadora DICELMA MORAIS DOS SANTOS e do Senhor Vereador HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Presidente, solicita à Senhora Secretária para proceder com a leitura do PROJETO DE LEI Nº 210 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018 - "ALTERA O ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 201 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS", em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente informa a todos que tanto a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, quanto a Comissão de Orçamento, Tributação e Finanças emitiram pareceres favoráveis ao presente projeto. Em seguida, solicita à Senhora Secretária para proceder com a leitura da EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 210 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018, que colocada em apreciação plenária foi APROVADA POR UNANIMIDADE. Logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca o PROJETO DE LEI Nº 210 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018 em apreciação plenária, sendo o mesmo APROVADO POR UNANIMIDADE. Dando prosseguimento ao trabalho, o Excelentíssimo Senhor Presidente, concede o uso da palavra sendo utilizada pelos (as) Senhores (as) Vereadores (as): DICELMA MORAIS DOS SANTOS, PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA, e HERMELINO

Pedro R. Ramos

"Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme"  
provérbios 29.2'



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com  
Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397  
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 377

PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR. Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Presidente declara, encerrado os trabalhos desta sessão e solicita que seja lavrada ata que depois de lida, e aprovada será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores (as) presentes, conforme determina o artigo 141, parágrafo 9º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, São João do Paraíso M/G, 27 (vinte e sete) de Dezembro, de 2018. x-x-x-x-

**ELDIVO MARQUES DE BRITO**

Presidente

**PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA**

Vice-Presidente

**HÉLIO FRANCISCO DA CHAGAS**

1º Secretário

**LUCIENE DE JESUS BARBOSA VIANA**

2ª Secretária

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”  
provérbios 29.2”